



**Evento:** III Seminário Acadêmico da Graduação UNIJUÍ

## **ENTRE DISCURSOS E DIREITOS: A EFETIVAÇÃO DO DIREITO HUMANO A SAÚDE DAS MULHERES POR INTERMÉDIO DA LEGALIZAÇÃO DO ABORTO NO BRASIL<sup>1</sup>**

**Leonardo Unser Guerra Moletta<sup>2</sup>, Antonia de Oliveira<sup>3</sup>, Thiago dos Santos da Silva<sup>4</sup>**

<sup>1</sup> Pesquisa desenvolvida no âmbito do componente curricular de “Projeto Integrador (Módulo III): Crime, Sociedade e Poder Punitivo: Os Fundamentos e Os Limites da Proibição, da Persecução Penal e da Punição”, do Curso de Graduação em Direito da UNIJUÍ, Campus de Santa Rosa/RS, sob a orientação do Prof. Dr. Thiago dos Santos da Silva.

<sup>2</sup> Acadêmico do Curso de Graduação em Direito na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ). Bolsista de Iniciação Científica (PROBIC/FAPERGS). ID Lattes: 5990602472028026. E-mail: leonardo.moletta@sou.unijui.edu.br.

<sup>3</sup> Acadêmica do Curso de Graduação em Direito na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ). E-mail: antonia.oliveira@sou.unijui.edu.br.

<sup>4</sup> Doutor em Direito pela UCS, Mestre e Graduado em Direito pela Unijui. Professor do Curso de Direito da Unijui. Advogado. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8889-9852> E-mail: thiagodyow@yahoo.com.br

Desde os primórdios, os direitos das mulheres foram invisibilizados por instituições estatais, culturais e religiosas, sob a perspectiva de “domesticar” seus corpos, para preservar a estrutura de subserviência em relação aos homens. Essa domesticação dos corpos femininos, quando observada sob a ótica da saúde pública, eclode no controle repressivo quanto aos seus direitos reprodutivos através da criminalização do aborto. Nesse sentido, a presente pesquisa analisou de que maneira os discursos violentos contra as mulheres influenciam na inoperância estatal frente ao necessário reconhecimento do aborto como problemática de saúde pública e sua improtelável legalização. Metodologicamente, utilizou-se do método hipotético-dedutivo, instituído por análises bibliográficas e documentais. Em primeiro plano, analisou-se o controle sobre os corpos femininos pelo poderio institucional, sendo, através deste, os papéis de gênero desenvolvidos e disseminados no imaginário popular. Sequencialmente, compreendeu-se a garantia do direito ao aborto legal e seguro como fundamento do direito humano à saúde. Fez-se necessária a análise do modelo legal adotado por países que legalizaram o aborto, especificamente, da França, pelo avanço normativo da temática e do pioneirismo de sua constitucionalização, do Uruguai e da Argentina, pela proximidade histórica e geográfica com o Brasil. Salientou-se, também, os incontáveis casos em que crianças e adolescentes, vítimas de estupro, não conseguem realizar o procedimento, graças a inobservância da legalidade por magistrados e a pressão de movimentos religiosos e organizações não-governamentais. Assim, confirmou-se a hipótese de que a forte presença de ideologias conservadoras em casas legislativas reprime a liberdade das mulheres e o autocontrole sobre seus corpos na garantia de seus direitos reprodutivos, através do direito ao acesso ao aborto legal como questão fundamental do direito humano à saúde. Esses posicionamentos anti-progressistas fomentam o imaginário popular ao criar a idéia de que o aborto seria um ‘aval’ do Estado para a promiscuidade e vulgaridade.

**Palavras-chave:** Aborto. Saúde Pública. Legalização. Direitos das Mulheres. Dignidade Humana.